



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de janeiro de 2025.

De: Presidência
Para: Setor Jurídico

Referência:
Processo nº 17/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS, ANTÔNIO CARLOS DADALTO, DAVI LOREDO FELIPE, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - CIDADANIA, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.506 DE 18 DE MARÇO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E CARREIRA, SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e diante do caráter de urgência concedida a mesma, dispenso a emissão de parecer por parte do Assessor Jurídico.

Ciência à Assessoria Jurídica, após os demais encaminhamentos.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003900340038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **09/01/2025 16:19**

Checksum: **71D0119641CA01B0937C76DB84BC1F52AE12B8BA1B9AB5171DD3B61EAB59AD90**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370031003900340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.